



PORTARIA Nº 2528/2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, nesta data

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/10/2021, em conformidade com o Processo 23116.002840/2021-48, o adicional de insalubridade em favor do(a) servidor(a) MARIA LUZIENE DE SOUSA GOMES, SIAPE nº 3257649, cargo de PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO lotado(a) no(a) **Área Acadêmica da Saúde, Escola de Enfermagem**, de acordo com sua função, atividade e local de trabalho, em consonância com o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, vigente, e avaliado por este Grupo de Trabalho, pela Orientação Normativa Nº 04 de 14 de fevereiro de 2017 do MPOG, pelo artigo 12 da Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989 e enquadramento na Lei Nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria MTE Nº 3.214 de 08 de junho de 1978, NR Nº 15 – atividades e operações insalubres e NR Nº 16 – atividades e operações perigosas, insalubridade em grau MÉDIO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

ProGeP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 08 de setembro de 2021

PROF^a DR^a LUCIA DE FATIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas